



**PORTARIA Nº 13.423, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

“Coloca a disposição da Câmara Municipal de Guairá a servidora Vera Lucia Saud Bruno e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

Considerando o ofício do Presidente da Câmara Municipal de Guairá,  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica ratificada a cessão da servidora Vera Lucia Saud Bruno, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE, a partir de 28/01/2024, para prestar serviços na Câmara Municipal de Guairá, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**